DECRETO N° 33.456

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterado cargo em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.
- **Art. 2º** A Coordenação de Controle de Infrações e Recursos, Padrão C 4, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, passa a denominar-se **Coordenação de Fiscalização e Operação de Trânsito, Padrão C 4,** vinculada à Subsecretaria de Trânsito, na SEMSEG.
- **Art. 3º** O organograma da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito SEMSEG, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.
- **Art. 4º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

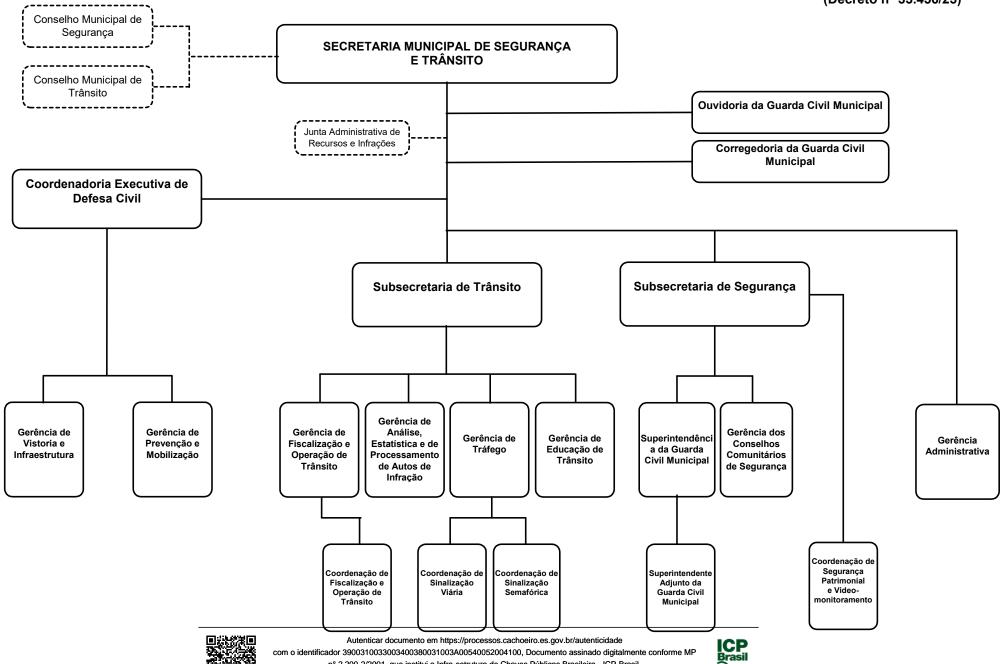






ANEXO ÚNICO

(Decreto n° 33.456/23)



nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.